



## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Cidadania .....	2
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	7
Ministério da Defesa .....	11
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	11
Ministério da Economia .....	13
Ministério da Educação .....	25
Ministério da Infraestrutura .....	27
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	31
Ministério de Minas e Energia .....	39
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	57
Ministério da Saúde .....	73
Controladoria-Geral da União .....	74
Ministério Público da União .....	74
Poder Legislativo .....	76
Poder Judiciário .....	76
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	76
..... Esta edição completa do DOU é composta de 76 páginas.....	

## Atos do Poder Executivo

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 877, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 64. ....

§ 9º Fica dispensada a retenção dos tributos na fonte de que trata o caput sobre os pagamentos efetuados por órgãos ou entidades da administração pública federal, mediante a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, no caso de compra de passagens aéreas diretamente das companhias aéreas prestadoras de serviços de transporte aéreo." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Guedes

### DECRETO Nº 9.736, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, que dispõe sobre a composição e as competências da Comissão de Financiamentos Externos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Comissão de Financiamentos Externos - Cofix, órgão colegiado, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Economia, tem por finalidade examinar e autorizar a preparação de projetos ou de programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas relativamente a:

....." (NR)

"Art. 2º .....

II - .....

b) para operações com financiamento externo fixado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia para o exercício financeiro e o impacto das operações de crédito externo nas metas fiscais do setor público;

....." (NR)

"Art. 4º .....

I - avaliação favorável pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia quanto:

II - avaliação favorável pela Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia quanto aos aspectos técnicos e operacionais do projeto ou do programa.

§ 1º Após o término da preparação do projeto ou do programa, caberá à Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia iniciar e coordenar o processo de negociação das minutas contratuais.

....." (NR)

"Art. 6º .....

I - do Ministério da Economia:

a) Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, que a presidirá;

b) Secretário de Assuntos Econômicos Internacionais, que será o Secretário Executivo da Cofix;

c) Secretário de Política Econômica;

d) Secretário de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria;

e) Secretário do Tesouro Nacional;

f) Secretário de Orçamento Federal; e

g) Secretário de Desenvolvimento da Infraestrutura; e

II - do Ministério de Relações Exteriores: Secretário de Política Externa Comercial e Econômica.

§ 1º Os membros da Cofix indicarão seus suplentes, que serão designados pelo Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia.

....." (NR)

"Art. 8º A Cofix será assessorada por grupo técnico permanente denominado Grupo Técnico da Cofix - GTEC, composto por representantes indicados pelos membros titulares da Cofix a que se refere o art. 6º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" e inciso II.

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 9.075, de 2017:

I - as alíneas "a" a "d" do inciso II do caput do art. 6º; e

II - o inciso III do caput do art. 6º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Guedes

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 96, de 21 de março de 2019. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.092.

Nº 97, de 21 de março de 2019. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.098.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 98, de 25 de março de 2019. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 877, de 25 de março de 2019.

### CASA CIVIL

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### DESPACHOS

Processo nº 00100.001809/2019-49

Interessado: AC SERPRO

DEFIRO o pedido de alteração das PC A1 e A3 da AC SERPRO RFB para a versão 5.5 e da PC A1 da AC SERPRO RFB SSL para a versão 1.2, ambas vinculadas à AC RFB.

Processo nº 00100.002384/2019-95

Interessado: AC RFB

DEFIRO o pedido de alteração das PC A1, A3 e A4 da AC Certisign RFB, vinculada à AC RFB, para a versão 5.3.

Processo nº 00100.002550/2019-53

Interessado: AC Certisign SPB

DEFIRO o pedido de alteração da PC A1 da AC Certisign SPB, vinculada à AC Certisign, para a versão 5.4.

Processo nº 00100.002380/2019-15

Interessado: AC RFB

DEFIRO o pedido de alteração das PC A1, A3 e A4 da AC SOLUTI RFB, vinculada à AC RFB, para a versão 1.2.

MARCELO AMARO BUZ  
Diretor-Presidente

